QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [redacted] - SDS PE e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Pan Nordestina, 325, Santa Tereza, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.863.853/0001-21, por sua representante legal, Sra. **EVELINE MARIA DUTRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade [redacted] - SSP-PE e CPF n º [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO,** mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, de execução de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências do **CONTRATANTE,** bem como a indicação do gestor e do fiscal do contrato.

SERVIÇO	Quant. POSTO
Posto de Limpeza 12 horas diurnas –insalubridade 40%	08
Posto de Limpeza 12 horas- noturnas- insalubridade 40%	04
Posto de Encarregado 44 horas semanais diurno - insalubridade 40%	01
Opção I de Materiais - Materiais de Limpeza, utensílios, equipamentos.	R$ 6.802,61

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460

Valor Mensal de Funcionarios: R$ 52.855,29 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Valor Mensal de Materiais (opção 01): R$ 6.802,61 (seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Valor Total Mensal Contratado: R$ 59.657,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam designadas como Gestora do Contrato **PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 034.889.944-06 e como Fiscal do Contrato **FERNANDA BARBOSA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 039.873.174-85, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ R$ 59.657,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos),** mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918569460 Assinado de forma digital por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918569460 Dados: 2022.01.27

Hospital do Tricentenário

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: hri@elogica.com.br

Serra Talhada, 16 de janeiro de 2022.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
CONTRATANTE

CONTRATADA
EMPRESA SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS
EVELINE MARIA DUTRA

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Departamento Jurídico
SOSERVI

Testemunhas

_____

_____

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES:08918568460